



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PARECER CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00004**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/CMAAN/2024**  
**CONTRATO Nº 20249005-CMAAN**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Vem a esta Coordenadoria de Controle Interno, para exame e aprovação, o Termo de Contrato 20249005-CMAAN, cujo objeto é Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, 6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2024.

O Contrato em análise, sob o ângulo formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores e demais normas e legislações correlatas, está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Analisando os autos do processo, e o Orçamento Anual, identifica-se dotação orçamentária e recursos suficientes para atender à demanda constante dos Instrumentos, estando a Câmara Municipal apta a assinar e executar os cito Contratos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo ao Agente de Contratação e equipe de apoio, para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Água Azul do Norte-PA, 29 de janeiro de 2024

**DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**  
Coordenadora de Controle Interno